



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3352 – DATA 01/10/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO**DECRETO Nº 14.128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Republicado por incorreção

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 24.531.173,30 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos), conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0051.2014 - Administração de pessoal e encargos	
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.400.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0004.2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	250.000,00

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

15.452.0015.2122 - Recolhimento e tratamento do lixo	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	5.754.284,95
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.754.284,95
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.126.888,35
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.126.888,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.881.173,30
TOTAL DA UNIDADE:	10.881.173,30

2351 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

15.453.0031.2317 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	11.000.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 24.531.173,30

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0230 - SEC.MUNIC.EXTRAORDINÁRIA DE REL. INTERINSTITUCIONAIS

04.122.0004.2315 - Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic .Extraordinária de Relações	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
TOTAL DA UNIDADE:	
	44.000,00

0238 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

04.124.0051.2178 - Controles internos	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
TOTAL DA UNIDADE:	
	100.000,00

**0243 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS
ESTRATÉGICOS**

04.122.0004.2257 - Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
	5.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	44.000,00

0247 - SECRETARIA MUN EXTRAORDINARIA DE PROG. E PROJ. ESPECIAIS

04.122.0004.2313 - Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic .Extraordinária de Programas	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	49.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	49.000,00

0248 - SEC.MUNIC. EXTRAORDINÁRIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

04.122.0004.2314 - Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic .Extraordinária de Tecnologia	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	49.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	49.000,00

0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS

09.272.0058.2019 - Concessão de benefícios previdenciários	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	17.576.173,30
18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacão Plano Previdenciario	17.576.173,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.576.173,30
TOTAL DA UNIDADE:	17.576.173,30

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.843.0051.9147 - Administração de Encargos Especiais	
3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIV.CONT.RESGATADA	1.500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.300.000,00

1745 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0003.2306 - Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00





4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	105.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	105.000,00

1818 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.0004.2131 - Manutencao do Gabinete do Vice-Prefeito	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	39.000,00

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA - SEPREV

06.181.0002.2062 - Prevenção a Violência e Promoção de Direitos	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
14.422.0002.2222 - Sistema de Video Monitoramento	
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	125.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	175.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	225.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 24.531.173,30

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313-2025-10D - Processo administrativo Nº **632-2025**. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECARGA DOS TONERS E REPOSIÇÃO IMEDIATA. **Contratada:** ÚTIL INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.760,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/09/2025. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313-2025-10D – CONTRATO Nº 358-2025-10C - Processo Administrativo Nº 632-2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECARGA DOS TONERS E REPOSIÇÃO IMEDIATA. **Contratada:** ÚTIL INFORMÁTICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 23.760,00. **Assinatura do Contrato:** 08/09/2025. Feira de Santana, 30/09/2025. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302-2025-16D - PROCESSO administrativo Nº **390-2025**. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI. **Contratada:** EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.920,00. **Amparo legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/09/2025. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302-2025-16D – CONTRATO Nº 360-2025-16C - Processo Administrativo Nº 390-2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI. **Contratada:** EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 39.920,00. **Assinatura do Contrato:** 24/09/2025. Feira de Santana, 30/09/2025. **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1108/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 40630/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.014.030-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1109/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 15810/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **AMILTON MOREIRA LIMA**, Guarda Municipal Classe Especial, Matrícula nº 01.070.603-0, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2008/2013** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1110/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 35792/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **CHRISTIANNE MENEZES MELO CARVALHO**, Bioquímico, Matrícula nº 05.000.291-7, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1111/2025 – considerando o que consta no Processo de nº 49829/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **RITA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário De Saúde, matrícula nº 08.000.435-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1112/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar a pedido a Professora, **JEANE BRITO CERQUEIRA**, matrícula 60.003.576-2, da função de **Vice-Diretora** da Escola Municipal Regina Vital, símbolo FGE- C 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para organização, planejamento, produção e estratégias detalhadas para a realização do evento incluindo cronogramas, alocação de recursos e coordenação dos espaços, para realização do evento de Dia das Crianças no dia 12/10/2025 de 08h às 17h no Parque da Cidade, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Ordem	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	Equipe de planejamento, organização e produção geral, composto por: 02 Produtores de Eventos e 02 Coordenadores.	UND	01		
2	Equipe operacional composta por 20 pessoas com suporte de alimentação, hidratação, fardamento, EPIS e transporte	UND	01		
3	Equipe Serviços Gerais e de apoio composta por 12 pessoas com suporte de alimentação, hidratação, fardamento, EPIS e transporte.	UND	01		
4	Equipe técnica de monitores composta por 12 pessoas com suporte de alimentação, hidratação, fardamento, EPIS e transporte.	UND	01		
5	Equipe de Orientadores composta por 12 pessoas com suporte de alimentação, hidratação, fardamento, EPIS e transporte.	UND	01		
6	Equipe de Bombeiros Civis composta por 04 profissionais com suporte de alimentação, hidratação, fardamento, EPIS e transporte.	UND	01		
7	Locação e instalação de extintores ABC de 6kg com suportes e sinalização de acordo com as normas.	UND	12		
8	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com capacidade para 1.000 kg, com combustível e motorista, fabricação a partir de 2022 em perfeito estado de conservação (Para atender as necessidades do evento durante a montagem e desmontagem).	DIA	03		
9	Locação de 01 (um) veículo de passeio, 04 (quatro) portas, flex (álcool e gasolina), com combustível e motorista, ano de fabricação a partir de 2022 em perfeito estado de conservação. (Para atender as necessidades do evento durante a montagem e desmontagem).	DIA	03		
10	Locação de rádios comunicadores para atender as necessidades do operacional do evento.	UND	20		
11	Locação de equipamentos, utensílios e materiais para atender às necessidades do evento composto por: (05 caixas térmicas, 20 sacos de gelo de 20kg, 01 freezer vertical, 30 conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, 15 Toneis para lixeiras em bom estado de conservação, Material de limpeza para atender as necessidades de acordo com as áreas e ambientes	UND	01		
12	KITS infantis devidamente embalados com material transparente e composto por: 01 suco de caixinha de 150 ml, 01 Pct de Salgadinho 80 gramas, 01 Pct de biscoito 80 gramas, 01 Pct de pipoca doce 60 gramas.	UND	1.000		
13	Água mineral de 200ml (com estrutura para distribuir)	UND	1.000		
14	Geladinhos sabores diversos (com estrutura para distribuir)	UND	1.000		
15	Decoração dos ambientes de acordo com o projeto do evento	SRV	01		
16	Locação, montagem e instalação de: (01 portal de entrada em estrutura de Q30 medindo 6x1, 02 BackDroops em estrutura de Q30 medindo 3x3 mts, 10 Totens medindo 2x1 em estrutura metálica)	UND	01		
17	Locação, montagem e desmontagem de Brinquedos Infantis composto por: 04 camas elásticas de 5 metros, 02 camas elásticas de 4 metros, 03 camas elásticas de 3 metros, 03 piscinas de bolinha, 03 escorregadeiras, 03 tuneis, 01 barraca de algodão doce, uma barraca de pipoca, 15 monitores e 01 palhaço.	UND	01		

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço em papel timbrado da empresa, com aposição do carimbo CNPJ, constando a data de emissão, constando, também a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF, através do e-mail: financeirosecel@pmfs.ba.gov.br ou entregar presencialmente na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Estados Unidos, 37 - Kalilândia, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada o seguinte documento: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008, e conforme aprovado em plenário no dia 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a diretoria Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana.

- I – Cristiano Lôbo da Silva- Presidente;
- II – Talitha Araújo Batista Costa Gomes - Vice- Presidente;
- III – Humberto Luiz Lima de Oliveira - Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de setembro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros das Comissões permanentes para o Conselho Municipal de Cultura – CMC biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°2.956, de 16 de dezembro de 2008, e Resolução nº 001/2022, que “Cria Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Cultura-CMC, publicado em Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII – EDIÇÃO 2266 – DATA 23/11/2022”, e conforme aprovado em plenário no dia 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros das Comissões Permanentes, no âmbito do Conselho Municipal de Cultura:

1. Comissão de Projetos e Finanças
 - a) Jaguaratan Souza Barbosa - Coordenador
 - b) Talitha Araújo Batista Costa Gomes - Relatora
 - c) Rondinelli Pereira de Jesus - Membro
2. Comissão de Inscrição e Documentação
 - a) Georgia Pitombo Vieira - Coordenadora
 - b) Marcos Roberto das Virgens Santos - Relator
 - c) Manoel da Silva Carvalhal Filho - Membro
 - d) Alex Moreira da Silva - Membro
 - e) Jaitan Almeida dos Santos - Membro
3. Comissão de Estruturação do novo Plano de Cultura
 - a) Antonio Josman Lima de Brito - Coordenador
 - b) Humberto Luiz Lima de Oliveira - Relator
 - c) Sabrina Maria Assunção de Souza - Membro
 - d) Gean Carlos Dias de Jesus - Membro
 - e) Kelvin Jordan Bastos Pena - Membro
 - f) Viviane Macedo de Jesus - Membro
 - g) Karina Andréa da Silva Faria – Membro

Parágrafo único - As Comissões Permanentes funcionarão conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de setembro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
097-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS LEGAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	Dispensa Nº 164-2021-1123D Processo Adm. Nº 208-2021 Elemento Despesa: 33.90.39-9000 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 PARECER Nº.151/FHFS/2025	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 104-2021-1123 e Reajuste de Preço conforme Proposta Comercial Publicação - do Publica Bahia Nº 2025104, perfazendo um montante mensal de R\$ 8.981,61.	26/09/2025

Feira de Santana, 29 de setembro de 2025.

GILBERTO LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116885
15

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32467329000153, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.09.30 17:49:27 -03'00'

